



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 025/2001

**Dispõe sobre a revogação da
Deliberação CONSUNI Nº 013/2001
que alterou a denominação do Curso
de Engenharia Ambiental e Sanitária
do Departamento de Engenharia Civil.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do processo CIV-320/00,
aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revogada a Deliberação CONSUNI Nº 013/2001, para constar que
permanecerá a denominação do curso como **Engenharia Ambiental e Sanitária** do
Departamento de Engenharia Civil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária extraordinária de 01 de novembro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA

REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 07 de novembro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA